



*Presidência do Conselho de Ministros  
Câmara de Vereáveis de Seia  
dos Honrosos Parlamentares*

**Requerimento: 2017 / VIII / 2ª**  
**De: Dep. Ana Manso**  
**Entrada : 2001/ 07 / 25**  
**Resposta : 2001 / 08 / 24**

Transmitida a AM  
70/10/11  
24.08.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 2017/VIII/2º  
da Senhora Deputada Ana Manso (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Não existe a intenção de proceder à extinção do Posto Territorial de Paranhos.
2. Uma vez que este Posto apresenta índices de criminalidade, sinistralidade rodoviária e outras ocorrências, relativamente baixos, foi constituído juntamente com outros Postos vizinhos, num Agrupamento de Postos, reforçando-se, assim, a capacidade de resposta operacional atendendo aos efectivos existentes nestes conjunto de Postos Territoriais.
3. Relativamente à eventual construção de um novo edifício para sediar o Posto, tendo em conta a degradação das actuais instalações, é de referir que existe desde 1999 um Protocolo assinado entre o Ministério da Administração Interna, a Câmara Municipal de Seia e a Junta de Freguesia de Paranhos da Beira, com vista à cedência de terreno para a construção de novo Quartel, encontrando-se em elaboração o respectivo projecto de execução, que inclui projecto de arquitectura e especialidades.
4. Assim, só após a conclusão do referido estudo e a realização do respectivo concurso público se poderá adiantar um data para o início dos trabalhos.